

RETIFICAÇÃO – Edital PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAM DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, PARA O ANO LETIVO DE 2021.

O edital em epígrafe passa a vigorar com as seguintes alterações:

5. DAS INSCRIÇÕES PARA O EXAME

5.1. As inscrições poderão ser feitas das 12h00 (meio-dia) de 18/05/2020 até as 12h00 (meio-dia) de 05/06/2020, exclusivamente pelo *site* da FUVEST.

5.1.1. Em face da crise instaurada pela COVID-19 e da alteração do formato das provas de presencial para *on-line*, a PPGD-FD-USP decidiu reabrir o prazo das inscrições para o período compreendido entre as 12h00 (meio-dia) de 12/06/2020 até as 12h00 (meio-dia) de 18/06/2020, exclusivamente pelo *site* da FUVEST.

5.2. Mantido.

5.2.1. É dever do candidato certificar-se de que todos os documentos anexados estão de acordo com os requisitos do item 5.2. O envio de arquivos que não atendam ao que é exigido no edital implicará a eliminação do candidato do processo seletivo.

5.2.1.1. A ausência de quaisquer dos documentos indicados no item 5.2. no sistema da FUVEST até o término do novo período de inscrição (às 12hs (meio-dia) do dia 18 de junho de 2020), implicará cancelamento imediato da inscrição.

5.3. Mantido.

...

5.10. Mantido.

...

5.10.4.1. Excepcionalmente e dependendo das necessidades do candidato deficiente, a prova será presencial, para cumprimento da legislação brasileira, e, será comunicado desta decisão até o dia 29/06/2020, no *site* da FUVEST, na “Área do Candidato” (meus protocolos/solicitação de recursos específicos).

5.10.4.2. Na hipótese da prova ser presencial serão cumpridas todas as normas de segurança de saúde e distanciamento, determinadas pelas autoridades públicas sanitárias.

...

5.13. O candidato dispensado da primeira fase e/ou da segunda fase deverá realizar inscrição junto à FUVEST no período indicado no item 5.1. e 5.1.1. do presente Edital, indicando, desde logo, a área e/ou subárea em que deseja concorrer.

5.13.1. A não apresentação dos documentos indicados no item 5.2. implicará imediato cancelamento da inscrição.

....

8. DA APLICAÇÃO DO EXAME DA PRIMEIRA FASE

8.1. Mantido

8.1.1. Mantido

8.1.2. O candidato só poderá ter acesso a sua prova online nos períodos definidos na tabela 8.1.2.1.

8.1.2. A prova de proficiência em língua estrangeira será *on-line*, no site da FUVEST.

8.1.2.1. Os horários de aplicação das provas serão os seguintes:

Língua	Período	Abertura do sistema para conhecimento	Início da prova	Duração
Alemão	Manhã	8h00	8h30	2h00
Inglês	Manhã	10h30	11h00	2h00
Francês	Tarde	13h00	13h30	2h00
Italiano	Tarde	15h30	16h00	2h00

8.1.2.2. Haverá um link no perfil do candidato no website da Fuvest permitindo o acesso à prova durante o período de realização do exame. É responsabilidade do candidato ter em mãos suas credenciais de acesso.

8.1.3. Não será permitido acesso ao sistema da prova após o horário de início da prova indicado no item 8.1.2.1. Não será permitida, sob nenhum pretexto, realização da prova em horário diferente do estabelecido no item 8.1.2.1.

8.1.4. No dia 06/07/2020 no *site* da FUVEST será divulgada a lista dos candidatos inscritos no exame.

8.1.5. Para a realização da prova, é de total responsabilidade do candidato ter disponível: conexão estável com a internet, microcomputador ou notebook rodando a última versão do navegador Google Chrome e uma câmera web. O enquadramento e iluminação do rosto durante o período de realização da prova deve ser adequado para um bom reconhecimento da face do candidato. O candidato deverá permitir que o sistema tenha acesso à câmera durante todo o período de realização do exame. A FUVEST e a FD-USP não se responsabilizam por problemas de ordem técnica que possam acontecer, por exemplo, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem a realização da prova

O candidato não poderá: ter contato com nenhuma pessoa durante todo o período de realização da prova nem consultar quaisquer meios eletrônicos ou em papel.

8.1.6. Mantido

8.1.7. O candidato deverá selecionar e preparar previamente ambiente adequado para a realização das provas, de maneira que possa ficar isolado de outras pessoas durante a prova.

8.1.8. O período de realização da prova será controlado através de um cronômetro virtual que encerrará a aplicação quando o tempo limite for atingido. Não será permitida nenhuma ação na prova após esse horário.

8.2. Mantido

8.3. Cancelado.

8.4. Mantido

....

9. DA APLICAÇÃO DO EXAME DA SEGUNDA FASE

9.1. O candidato que necessitar realizar o exame de conhecimentos jurídicos deve atentar às seguintes informações:

9.1.1. A prova *on-line* será aplicada no dia **02/08/2020** (domingo).

9.1.2. Horários da prova: **das 14h00 até 16h30min. Não será permitido o acesso ao sistema após o horário de início.**

9.1.3. Recomenda-se aos candidatos testarem seu acesso ao site com suas credenciais antes do horário de início da prova para que consigam recuperar seu acesso sem prejuízo no tempo de realização de exame.

9.1.4. No dia 31/07/2020 no *site* da FUVEST será divulgada a lista dos candidatos habilitados para o exame.

9.1.5. Para a realização da prova, é de total responsabilidade do candidato ter disponível: conexão estável com a internet, microcomputador ou notebook rodando a última versão do navegador Google Chrome e uma câmera web. O enquadramento e iluminação do rosto durante o período de realização da prova deve ser adequado para um bom reconhecimento da face do candidato. O candidato deverá permitir que o sistema tenha acesso à câmera durante a realização do exame. A FUVEST e a FD-USP não se responsabilizam por problemas de ordem técnica que possam acontecer, por exemplo, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem a realização da prova.

O candidato não poderá: ter contato com nenhuma pessoa durante todo o período de realização da prova nem consultar quaisquer meios eletrônicos ou em papel.

9.1.6. Cancelado

9.1.7. O candidato deverá selecionar e preparar previamente ambiente adequado para a realização das provas, de maneira que possa ficar isolado de outras pessoas durante a prova.

9.1.8. O período de realização da prova será controlado através de um cronômetro virtual que encerrará a aplicação quando o tempo limite for atingido. Não será permitida nenhuma ação na prova após esse horário.

9.2. O exame de conhecimentos jurídicos consistirá em uma ou duas dissertações, com subdivisões ou não, que demonstrem maturidade acadêmica, capacidade crítica e domínio da bibliografia indicada em edital, com base em questões ou problemas que serão divulgados no momento da aplicação. O candidato deve responder às questões com suas palavras, de forma organizada e completa. Respostas em que for encontrado plágio serão penalizadas

Deverá ser respondida na área correspondente à prova no perfil do candidato no site da FUVEST.

9.3. Mantido

...

10. DA TERCEIRA FASE

10.1. Mantido

...

11. DO CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE	HORÁRIO	LOCAL
04 a 11/05/2020	Solicitação de redução de taxas de inscrição	Início: 12h00 Fim: 12h00	Site da FUVEST
14/05/2020	Divulgação do resultado da análise das solicitações de redução de taxas	A partir das 8h00	Site da FUVEST (Área do Candidato)
14 a 15/05/2020	Interposição de questionamentos ao resultado da redução de taxas	Início: 12h00 Fim: 18h00	Site da FUVEST (Área do Candidato)
18/05 a 05/06/2020	Período de inscrição para o processo seletivo	Início: 12h00 Fim: 12h00	Site da FUVEST
25/05/2020	Divulgação da listagem bibliográfica	Até as 17h	Site da FD-USP
09/06/2020	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição da primeira fase	Expediente bancário	Banco
12/06 a 18/06/2020	Reabertura do período de inscrição para o expediente	Início: 12h00 (meio-dia) Fim: 12h00 (meio-dia)	Site da FUVEST

18/06/2020	Término do período para inclusão da documentação	12h00 (meio-dia)	Site da FUVEST
18/06/2020	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição da primeira fase	Expediente bancário	Banco
06/07/2020	Divulgação da lista de inscritos	A partir das 12h00	Site da FUVEST
12/07/2020	Provas da primeira fase (proficiência em língua estrangeira)	Conforme item 8.1	Site da Fuvest
13/07/2020	Divulgação dos enunciados e dos gabaritos das provas	A partir das 12h00	Site da FUVEST
13 a 15/07/2020	Período de questionamentos às provas da primeira fase	Início: 12h00 Fim: 12h00	Site da FUVEST (Área do Candidato)
20/07/2020	Divulgação da lista de aprovados na primeira fase	A partir das 12h00	Site da FUVEST
24/07/2020	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição da segunda fase	Expediente bancário	Banco
31/07/2020	Divulgação da lista de inscritos e	A partir das 12h00	Site da FUVEST
02/08/2020	Prova da segunda fase (conhecimentos jurídicos)	Conforme item 9.1	Site da FUVEST
03/08/2020	Divulgação dos enunciados das provas da segunda fase	A partir das 12h00	Site da FUVEST
22/09/2020	Divulgação da nota final dos candidatos na segunda fase, da imagem da prova respondida pelo candidato e do espelho de correção	A partir das 12h00	Site da FUVEST (Área do Candidato)
23 e 24/09/2020	Período para interposição de recursos à prova da segunda fase	Entre 9h00 e 16h00	<i>On-line site</i> da FUVEST
até 05/10/2020	Resultado da análise dos recursos à prova da segunda fase	A partir das 12h00	Site da FUVEST a cada impetrante

			(Área do Candidato)
12/10/2020	Divulgação das listas dos aprovados na segunda fase e dos habilitados para a terceira fase	A partir das 12h00	Site da FUVEST
12/10/2020	Divulgação do número de vagas por orientador, nível, área ou subárea, bem como das vagas disponibilizadas para matrícula em janeiro ou em julho de 2021	Até as 17h00	Site da FD-USP
20/10 a 03/11/2020	Período de indicação do orientador e anexação do projeto de pesquisa	Início: 12h00 Fim: 12h00	Site da FUVEST
13/11/2020	Divulgação dos critérios de seleção por orientador	Até as 17h00	Site da FD-USP
16/11 a 04/12/2020	Terceira fase: seleção pelos orientadores		FD-USP
07 a 11/12/2020	Terceira fase: segunda seleção pelos orientadores (por área e/ou subárea) com vagas remanescentes		FD-USP
22/12/2020	Divulgação da lista de selecionados, com indicação vinculativa do mês em que o selecionado deve efetuar sua matrícula	A partir das 12h00	Site da FUVEST
23/12/2020 a 02/01/2021	Confirmação de interesse pela vaga	Início: 12h00 Fim: 12h00	Site da FUVEST (Área do Candidato)

12. DOS RECURSOS – *on-line*

12.1. Os questionamentos previstos no cronograma devem conter, de forma pormenorizada, as razões que os motivaram e terão que ser inseridos no site da FUVEST (<https://www.fuvest.br>), na “Área do Candidato”, no prazo de até 48 horas subsequentes à divulgação do enunciado, conforme cronograma mostrado no item 10.

12.1.1. Questionamentos inseridos fora do prazo ou destituídos de razões circunstanciadas serão sumariamente indeferidos.

12.3. Não serão conhecidos os recursos que se fundem exclusivamente em critérios de correção da prova específica.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Não haverá revisão ou vistas de provas.

13.2. Todos os horários estabelecidos neste Edital referem-se à hora oficial de Brasília.

13.3. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

a) não se identificar ou que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do exame.

b) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.

13.4. No caso de candidato que fará a prova presencial, nos termos do item 5.10.4.1., não será permitido portar qualquer tipo de relógio ou outro dispositivo de controle de tempo. Durante a realização das provas, caberá ao candidato controlar o tempo disponível com base nas informações de tempo fornecidas pela organização da prova. Para candidatos que realizarem a prova online, a contagem de tempo fornecida pelo sistema será a que terá validade oficial.

13.5. Durante a realização das provas, não será permitido o uso de quaisquer materiais de consulta, eletrônicos ou impressos, e aparelhos de telecomunicação. É proibida a comunicação entre candidatos, por qualquer meio, durante a realização das provas.

13.5.1. No caso de candidato que fará a prova presencial, nos termos do item 5.10.4.1., ao entrar na sala de provas, a FUVEST fornecerá uma embalagem própria com lacre, na qual o candidato deverá guardar o aparelho celular desligado e/ou outros dispositivos eletrônicos. Os candidatos somente podem retirar os celulares/dispositivos eletrônicos das embalagens após saírem da escola onde o exame estará sendo realizado.

13.5.2. No caso de candidato que fará a prova presencial, nos termos do item 5.10.4.1., após o início das provas, o porte de aparelho celular pelo candidato, ainda que desligado, fora da embalagem devidamente lacrada, em qualquer dependência interna do local de aplicação do exame, implicará falta grave e desclassificação do candidato.

13.5.3. A FUVEST não se responsabiliza pela guarda deste material.

13.6. Fotos do candidato serão coletadas para fins de reconhecimento facial e de verificação de segurança da prova, para uso exclusivo da FUVEST e da USP, sendo que as imagens não serão divulgadas nem utilizadas para outras finalidades, nos termos da lei. O sistema de reconhecimento facial será utilizado para identificação e controle de presença durante a aplicação do exame, bem como para garantir a segurança de todo o processo. A FUVEST reserva-se o direito de efetuar procedimentos adicionais de identificação e controle do processo, visando garantir a plena integridade do exame.

13.7. No caso de candidato que fará a prova presencial, nos termos do item 5.10.4.1., será utilizado detector de metais para ingresso nas salas de provas, com o objetivo de garantir a segurança dos candidatos e lisura do exame.

13.8. No caso de candidato que fará a prova presencial, nos termos do item 5.10.4.1., a FUVEST poderá efetuar filmagem nas salas de provas, como recurso adicional para evitar fraudes. As imagens serão preservadas na forma da lei.

13.9. No caso de candidato que fará a prova presencial, nos termos do item 5.10.4.1., o participante não poderá, sob pena de eliminação, ausentar-se da sala de provas com o material de aplicação do exame.

13.10. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova por qualquer motivo.

13.11. Cancelado.

13.12. Os candidatos deverão acessar os sites da FUVEST (<https://www.fuvest.br>) e da Faculdade de Direito (<http://www.direito.usp.br>) para consultar as normas e para informar-se sobre inscrição, locais de prova e resultados. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações relativas a este exame.

13.12.1. A FUVEST e a Faculdade de Direito da USP não se responsabilizam por problemas no computador, na conexão da internet ou em qualquer outro requisito para as provas online, nos termos desse edital

13.13. Ao inscrever-se no processo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste regulamento.

13.14. Todas as solicitações de informações e esclarecimentos sobre este processo seletivo deverão ser feitas por escrito, via atendimento “Fale Conosco” no site da FUVEST.

13.15. Casos omissos serão resolvidos pela FUVEST e pela Coordenação Geral do Processo Seletivo, ouvida, quando for o caso, a CPG-FD-USP.

São Paulo, 11 de junho de 2020

Ana Elisa Liberatore Silva Bechara

Vice-Presidente da Comissão de Pós-Graduação da FD-USP